PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 - P.C. Nº 50.353/2023

ATA Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

Às 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2024, na sala de licitações da Secretaria de Obras sob a presidência da Srª. Edna Pereira de Carvalho, deu-se continuidade aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para a **REFORMA DA PASSARELA CENTRAL,** regida de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e outras leis pertinentes. Após a abertura do Envelope nº 01 – Habilitação, as empresas participantes foram devidamente habilitadas, aberto prazo para recurso, não houve interposição. Foi dada a devida publicidade para convocação de nova sessão pública visando a abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial dos licitantes habilitados. Recepcionados os envelopes nº 02 devidamente lacrados, e rubricados por todos os presentes, e procedido o cadastramento do único representante da empresa presente a saber:

	EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
1	LDL COMERCIAL EIRELLI-ME	EDVALDO CARLETI BANHARA	050.204.538-89

Seguiu-se a abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA, os valores apresentados pelos licitantes foram: LDL COMERCIAL EIRELLI-ME, valor R$ 779.222,62 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), e TETO CONSTRUTORA S/A no valor de R$ 871.023,05 (oitocentos e setenta e um mil, vinte e três reais e cinco centavos). Após a conferência da conformidade da planilha a Comissão decide por CLASSIFICAR a empresa **LDL COMERCIAL EIRELLI-ME,** em 1º lugar pelo valor de R$ 779.222,62 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), e a empresa TETO CONSTRUTORA S/A em 2º lugar pelo valor de R$871.023,05 (oitocentos e setenta e um mil, vinte e três reais e cinco centavos), informando que dará conhecimento do resultado da Classificação através da publicação nos órgãos oficiais, abrindo-se o devido prazo para recurso. Em nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 10h45, e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Presidente

CARLOS EDSON LAZZARI
Vice Presidente

NILVA HELENA FERREIRA
Membro

EDUARD VORRATH
Membro

TATIANA SOARES CAMPOS
Membro

SILSA HORÁCIO DE OLIVEIRA
Membro

IRIS DE ALMEIDA MARTINS
Membro

EDVALDO CARLETI BANHARA